



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 685

09 de maio de 2017

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.037

Altera e acresce incisos no Art. 1º do Decreto nº 16.853, de 08 de novembro de 2016, que cria Comissão de Organização e Acompanhamento do Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva de cargos do quadro geral do Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos II e III e acrescidos os incisos VII e VIII no Art. 1º do Decreto nº 16.853, de 08 de novembro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**.....
I-.....
.....
II – representante da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos: Darcio Bracarense Filgueiras;
III – representantes da Secretaria de Obras e Habitação: Dominique Constancia Cezana, Thaimara Camila Roques Pereira e Rodrigo Sobrinho Casado;
.....
VII – representante da Secretaria de Assistência Social: Danielle Merisio Fernandes Alexandre;
VIII – representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Vitória – SINDSMUVI: Waleska Timoteo da Silva (titular) e Elayne de Lima Silva (suplente).” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de abril de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Silvânio José de Souza Magno Filho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 17.038

Exclui e inclui membros do Conselho Municipal do Trabalho, nomeados pelo Decreto nº 14.577, de 24 de fevereiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído, do Conselho Municipal do Trabalho, o representante abaixo discriminado:

I – Representante do Poder Público:

c) Secretaria de Assistência Social

Titular: Layla Daud Siqueira

Art. 2º. Fica incluído, do Conselho Municipal do Trabalho, o representante abaixo discriminado:

I – Representante do Poder Público:

c) Secretaria de Assistência Social

Titular: Isabela Queiroz Coutinho

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30.03.2017.

Palácio Jerônimo Monteiro, 25 de abril de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Leonardo Caetano Krohling
Secretário Municipal de Turismo, Trabalho e Renda

DECRETO Nº 17.039

Nomeia Conselheiros, para o mandato 2017/2019, no Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos III e V do Art. 113, da Lei Orgânica do Município de Vitória, e em cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei nº 6.606 de 05 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS:

II - representantes dos prestadores de serviços de saúde: - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória – APAE

Titular : Lígia Andreati Pereira

Suplente: Sâmia Goulart de Souza

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos, compreendendo o período de março de 2017 a março de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de abril de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 17.041

Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 11.899, de 29 de março de 2004.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 11.899, de 29 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, uma área de terra medindo 600,63 m² (seiscentos metros quadrados e sessenta e três décimos quadrados), desmembrada de porção maior de área devidamente registrada sob matrícula nº 73.219, Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Vitória – ES, de propriedade de Américo Martins Figueiredo Junior e Tarcisa das Graças Martins de Figueiredo, situada no Bairro Tabuazeiro, nesta Capital, com a seguinte confrontação: Frente com 6,37m (seis metros e trinta e sete centímetros) para a Rua Joaquim Pereira da Silva; Lado esquerdo com 95,89 (noventa e cinco metros e oitenta e nove centímetros em doze segmentos de: 8,82m + 17,50m + 6,74m + 3,22m + 6,75m + 9,81m + 6,25m + 8,74m + 5,80m + 10,23m + 1,50m + 10,53m) para Osmero Binda, Ildomar Torezani, Ilma Bondi Brumati, Evani Câmara Cordeiro, Alaíde Alves dos Santos, Adelson do Nascimento, Paulo Sérgio Ribeiro dos Santos, Edna Muline Correia, Carlos Eloi Correia da Silva, Benedita Binda e Maria do Carmo Câmara de Mello; Lado direito com 104,17m (cento e quatro metros e dezessete centímetros em doze segmentos de: 4,77m + 8,59m + 12,20m + 15,25m + 19,00m + 2,70m + 12,81m + 14,91m + 4,75m + 3,54m + 3,80m + 1,85m) para AMF 1; Fundos com 16,93m (dezesseis metros e noventa e três centímetros em seis segmentos de: 3,09m + 2,77m + 2,59m + 2,67m + 3,17m + 2,64m) para Município de Vitória destinada à abertura de via pública.” (NR)

Art. 2º. Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação são provenientes de recursos próprios do Município, constantes no orçamento do corrente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de abril de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.042

Nomeia membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei nº 7.482, de 12 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória os seguintes membros abaixo relacionados:

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

g) Literatura

Titular: Regina Menezes Loureiro

Suplente: Ailse Therezinha Cypreste Romanelli

m) Agremiações Carnavalescas

Titular: Iamara Nascimento
Suplente: Jackson Mello de Souza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de abril de 2017.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de abril de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Francisco Amalio Grijo
Secretário Municipal de Cultura

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, EM 04.05.2017.

ONDE SE LÊ:

Resolve nomear **Leiliane Kroling Vieira**

LEIA-SE:

Resolve nomear **Leliane Krohling Vieira**

ERRATA DO RESUMO DE CONVÊNIO Nº 024/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, EM 13.03.2017.

ONDE SE LÊ:

CONVENIENTES: Município de Vitória e a Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo.

LEIA-SE:

CONVENIENTES: Município de Vitória e a Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo.

Secretaria de Administração

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 088/2017

Processo: 3763727/2016 Pregão Eletrônico nº: 258/2016

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior a publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (REFRIGERADOR).

Justificativa: Atender a demanda das secretarias e outras unidades da Prefeitura de Vitória.

Órgão Gerenciador: SEMAD

Órgão(s) Participante(s): SEME, PROCON, FMS

Compromissário Fornecedor		CNPJ			
AUSANIA APARECIDA DA SILVA REQUINTE MÓVEIS ME		07.463.336/0001-30			
LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
10	CÓDIGO PMV: 52.006.010.0011 REFRIGERADOR, Tipo: Frigobar, Cor [es]: Branca, Voltagem [v]: 110.	PC	24	CONSUL	806,00

Secretaria de Administração

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 089/2017

Processo: 3763727/2016 Pregão Eletrônico nº: 258/2016

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior a publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (FOGÃO, FORNO INDUSTRIAL E REFRIGERADOR).

Justificativa: Atender a demanda das secretarias e outras unidades da Prefeitura de Vitória.

Órgão Gerenciador: SEMAD

Órgão(s) Participante(s): SEME, FMS

Compromissário Fornecedor		CNPJ			
R.F.L. COMERCIAL LTDA		01.260.374/0001-09			
LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
04	CÓDIGO PMV: 52.014.006.0006 FOGÃO, Tipo: Industrial, Material: AÇO ESMALTADO	PC	40	MR FOGÕES	1.680,00

11	CÓDIGO PMV: 52.014.003.0002 F O R N O INDUSTRIAL, Modelo: A GÁS, Material [Externo]: Aço Inox, Material: Aço Inoxidável.	PC	15	PROGAS	1.513,26
12	CÓDIGO PMV: 52.006.010.0012 REFRIGERADOR, Portas [Qtde]: 4, Capacidade Aproximada [L]: 800, Tensão [v]: 110.	PC	32	KLIMA	3.808,31

Secretaria de Administração**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 090/2017**

Processo: 3763727/2016 Pregão Eletrônico nº: 258/2016

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior a publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (FORNO MICROONDAS E LIQUIDIFICADOR).

Justificativa: Atender a demanda das secretarias e outras unidades da Prefeitura de Vitória.

Órgão Gerenciador: SEMAD

Órgão(s) Participante(s): SEME

Compromissário Fornecedor		CNPJ			
J FERREIRA MULTI COMERCIO FIRELLI EPP		15.253.747.0001-29			
LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
02	CÓDIGO PMV: 52.006.008.0005 FORNO, Tipo/ M o d e l o : MICROONDAS, Voltagem [v]: 110.	PC	15	ELETROLUX	466,33
03	CÓDIGO PMV: 52.014.001.0009 LIQUIDIFICADOR, Tipo/Modelo: Industrial, Capacidade [L]: 25, Voltagem [v]: 110/220.	PC	20	SIEMSEN	1.392,49

Secretaria de Administração**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 091/2017**

Processo: 3763727/2016 Pregão Eletrônico nº: 258/2016

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior a publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (REFRIGERADOR).

Justificativa: Atender a demanda das secretarias e outras unidades da Prefeitura de Vitória.

Órgão Gerenciador: SEMAD

Órgão(s) Participante(s): SEME

Compromissário Fornecedor		CNPJ			
MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRONICOS LTDA		09.208.840/0001-19			
LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
08	CÓDIGO PMV: 52.006.010.0009 REFRIGERADOR, Cor[es]: Branca, Prateleira [Tipo]: REMOVÍVEL, Capacidade Mínima [L]: 260, Voltagem [v]: 110.	PC	20	ELETROLUX	1.224,95

Secretaria de Administração**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 092/2017**

Processo: 3763727/2016 Pregão Eletrônico nº: 258/2016

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior a publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (FREEZER E REFRIGERADOR).

Justificativa: Atender a demanda das secretarias e outras unidades da Prefeitura de Vitória.

Órgão Gerenciador: SEMAD

Órgão(s) Participante(s): SEME, FMS

Compromissário Fornecedor	CNPJ
------------------------------	------

MADE INFORMÁTICA LTDA ME		07.900.357/0001-75			
LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
06	CÓDIGO PMV: 52.006.012.0006 FREEZER, Tipo/ Modelo: Vertical, Capacidade de Mínima [L]: 276, Painel de controle: Frontal e Externo, Pés: Estabilizadores com rodízio, Voltagem [v]: 110.	PC	25	BRASTEMP	2.719,40
09	CÓDIGO PMV: 52.006.010.0010 REFRIGERADOR, Cor [es]: Branca, Prateleiras [Tipo]: Removíveis, Capacidade Mínima [L]: 342, Voltagem [v]: 110.	PC	40	CONSUL	1.540,00

Secretaria de Administração**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 093/2017**

Processo: 3763727/2016 Pregão Eletrônico nº: 258/2016

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior a publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (BALANÇA).

Justificativa: Atender a demanda das secretarias e outras unidades da Prefeitura de Vitória.

Órgão Gerenciador: SEMAD

Órgão(s) Participante(s): SEME

Compromissário Fornecedor		CNPJ			
DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA		18.777.355/0001-57			
LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	CÓDIGO PMV: 52.002.001.0006 BALANÇA, Tipo: Eletrônica, Modelo: Coluna, Complemento: Plataforma Aço Carbono 50x50.	PC	20	WELMY	1.397,50

Secretaria de Administração**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 094/2017**

Processo: 3763727/2016 Pregão Eletrônico nº: 258/2016

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior a publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (LAVADORA E FREEZER).

Justificativa: Atender a demanda das secretarias e outras unidades da Prefeitura de Vitória.

Órgão Gerenciador: SEMAD

Órgão(s) Participante(s): SEME, FMS

Compromissário Fornecedor		CNPJ			
VENTURA INFORMÁTICA LTDA		08.310.365/0001-24			
LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
05	CÓDIGO PMV: 52.006.006.0007 LAVADORA, Capacidade Mínima [Kg]: 9, Cor: Branca, Abertura: Superior, Voltagem [v]: 110.	PC	15	CONSUL	1.239,93
07	CÓDIGO PMV: 52.006.012.0007 FREEZER, Capacidade Bruta Mínima [L]: 510, Tensão de Alimentação [V/V]: 110.	PC	36	CONSUL	2.024,97

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 31.03.2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 06.04.2017.**ONDE SE LÊ:**Resolve colocar Médico **José Luiz Wandekolk,.....,****LEIA-SE:**Resolve colocar o Motorista **José Luiz Wandekolk,.....,****Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 137/2017;**Processo** n.º 6875965/2016 (licitatório) / 1521960/2017 (Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda).**Pregão Eletrônico** n.º 003/2017.**Ata de Registro de Preços** n.º 056/2017.**Contratado:** ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros (hidráulicos e químicos) com sucção, transporte e destinação final de dejetos**Valor do Contrato:** R\$ 9.714,88 (nove mil e setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).**Vigência:** de 05/04/2017 a 17/04/2017;**Dotação Orçamentária:** 42.01.23.695.0022.1.0241 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte de Recurso 1.000.0000**N.º da Nota de Empenho:** 61-000**Data de assinatura do Termo:** 03/04/2017.**Justificativa:** Locação de banheiros químicos e hidráulicos para atender a comercialização dos palmitos que ocorreu no período de 05/04/2017 a 16/04/2017 nas proximidades do Sambão do Povo, e também para o festival da Torta Capixaba realizado no período de 13/04/2017 a 16/04/2017 na Ilha das Caieiras no Município de Vitória.**CORRIGENDA DA ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, EM 05.05.2017.****ONDE SE LÊ:**Resolve exonerar **Leliane Kroling Vieira.....****LEIA-SE:**Resolve exonerar **Leliane Krohling Vieira.....****Secretaria de Segurança Urbana**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 089/2017;**Processo** n.º 1029309/2016 (licitatório) / 896796/2017 (Secretaria de Segurança Urbana).**Pregão Eletrônico** n.º 055/2016.**Ata de Registro de Preços** n.º 135/2016.**Contratado:** PERSONA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME.**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de avaliação psicológica de agentes de trânsito e agentes comunitários de segurança para comprovação de aptidão psicológica necessária à renovação do porte de arma de fogo funcional.**Valor do Contrato:** R\$ 29.405,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinco reais).**Vigência:** de 01/03/2017 a 31/12/2017.**Dotação Orçamentária:** 44.01.06.183.0019.1.0210 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte de Recurso 1.000.0000.**N.º da Nota de Empenho:** 55-000**Data de assinatura do Termo:** 23/02/2017.**Justificativa:** Contratação de serviços de avaliação psicológica e testes, para os Agentes Comunitários de Segurança e Agentes de Trânsito, com o objetivo de comprovar a aptidão psicológica necessária para a renovação de porte de arma de fogo funcional.**Secretaria de Cultura**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 166/2017;**Processo** n.º 6875965/2016 (licitatório) / 1579995/2017 (Secretaria de Cultura).**Pregão Eletrônico** n.º 003/2017.**Ata de Registro de Preços** n.º 056/2017.**Contratado:** ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de locação de banheiros químicos com sucção, transporte e destinação final de dejetos**Valor do Contrato:** R\$ 238,05 (duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos).**Vigência:** de 07/04/2017 a 31/12/2017**Dotação Orçamentária:** 21.01.13.392.0018.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte de Recurso 1.000.0000**N.º da Nota de Empenho:** 94-000**Data de assinatura do Termo:** 07/04/2017.**Justificativa:** Locação de banheiros químicos para atender o "Auto da Paixão de Cristo" realizado no Bairro São Pedro no Município de Vitória.**Secretaria de Cultura**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 189/2017;**Processo** n.º 2308803/2016 (licitatório) - 1838518/2017 (Secretaria de Cultura).**Pregão Eletrônico** n.º 305/2016.**Ata de Registro de Preços** n.º 046/2017.**Contratado:** CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA.**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de locação de sonorização com montagem e desmontagem.**Valor do Contrato:** R\$ 1.635,26 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).**Vigência:** de 11/04/2017 a 31/05/2017.**Dotação Orçamentária** 21.01.13.392.0018.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte de Recurso 1.000.0000.**N.º da Nota de Empenho:** 109-000**Data de assinatura do Termo:** 11/04/2017.**Justificativa:** Locação de sonorização para a realização do "Festival da Torta Capixaba", realizado na Ilha das Caieiras no Município de Vitória.**Secretaria de Administração
PORTARIA Nº 045**

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe confere o Art. 23, da Lei Complementar nº 003, de 03 de dezembro de 2008, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais,

RESOLVE:**Art. 1º. DECLARAR estáveis**, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 27 da Lei nº 2.994/1982, modificado pelo Art. 1º da Lei nº 5.709/2002, os servidores municipais, listados conforme ANEXO ÚNICO.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de maio de 2017.

Silvânio José de Souza Magno Filho
Secretário Municipal de Administração
ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 045/2017

Qtidade	Matrícula	Servidor	Data de Encerramento	Processo
1	611817	ALEXSANDRO FERREIRA NASCIMENTO	20/03/2017	1543902/2016
2	612411	AMANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	14/04/2017	5215452/2016
3	611194	ANA RACKEL HILARIO DE LEMOS	22/02/2017	1561506/2016
4	611246	ANDREIA BRIZON PORTUGAL	24/02/2017	1573503/2016
5	611604	ANDREIA REZENDE PERES JANES	16/02/2017	1574160/2016

6	609226	ANELLYNE JOANNA EFFGEN ALVES	18/11/2016	1107277/2015
7	608476	CASSIA RODRIGUES GONÇALVES	03/03/2016	1105495/2015
8	611733	CINTIA BARBOSA MASCARELLO	01/03/2017	1575818/2016
9	611946	CLAUDIA CAMPANHARO BENETTI	02/04/2017	1871061/2016
10	612310	CLAUDIA GUIMARÃES DA SILVA	31/03/2017	8112706/2015
11	611321	CREUSIANY DE OLIVEIRA MARTINS	02/02/2017	1576131/2016
12	611501	CRISTINA SANTOS DE SOUZA	05/02/2017	1577608/2016
13	611268	DENIZE COSTA DA SILVA	07/02/2017	1579526/2016
14	611442	ELINEIA PIOTZ FURTADO	10/03/2017	1580145/2016
15	611267	ELISANGELA ROSA GLICERIO BARBOSA	02/02/2017	1583918/2016
16	611518	ELIZEU DE FREITAS GOMES JUNIOR	21/01/2017	8115489/2015
17	611218	EMERSON ARAUJO CORREA	07/02/2017	1584575/2016
18	609579	ERIKA DOS SANTOS FRAGA	25/09/2016	1103603/2015
19	607342	ERIKA DOS SANTOS SALLES	25/03/2017	6841250/2014
20	612192	FERNANDA BISSOLI BENINCA	01/04/2017	8112094/2015
21	608094	GISELE FERREIRA NUNES PAMARGNANI	31/01/2016	6864897/2014
22	611213	ISABELA MÁRJANE DIEFENBACH	19/02/2017	1588472/2016
23	611184	JOLIMAR COSMO	27/02/2017	1518333/2016
24	611341	JORGE LUIZ BASTO DA SILVA	02/02/2017	1518866/2016
25	611302	JOSE GUILHERME TINOCO JUNIOR	05/02/2017	1519180/2016
26	611684	JOSIMARA PEREIRA LIMA SAMORA	11/02/2017	1521112/2016
27	612220	LACILDA MARIA GONÇALVES VENANCIO RODRIGUES	10/04/2017	8109693/2015
28	608085	LOISE RODRIGUES DA COSTA	02/12/2016	5377806/2015
29	611171	MARCELO DOBROVOSKI	12/02/2017	1529440/2016
30	611173	MARCIA MARIA BAPTISTA DE SOUZA	12/02/2017	1529828/2016
31	611186	MARCANY LIMA DE RUDIO DEVENS	04/03/2017	1530591/2016
32	611177	MARGARETHE TATIANA DE ARAUJO	17/02/2017	1530970/2016
33	606290	MARILENE DE FATIMA RODRIGUES LOURENCO	06/08/2015	6863904/2014
34	611231	NAZIAN PEREIRA DA SILVA SIMOES	12/02/2017	1534000/2016

35	611429	NOELIA DA SILVA MIRANDA DE ARAUJO	02/02/2017	1534208/2016
36	611230	OLIENE TOMAZELLI CASTELARI	02/02/2017	1534877/2016
37	612265	PAULA VICTORINO BARBOSA	13/04/2017	8116800/2015
38	611316	RENATO JUNIOR DIAS EMILIO	22/04/2017	1544415/2016
39	611876	ROBERTA ARAUJO DE BARROS MORAIS	26/02/2017	1544801/2016
40	611494	TALITA BRASILEIRO VAZ	03/02/2017	1549014/2016
41	611495	VERA LUCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	02/02/2017	1550922/201

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, EM 05.05.2017.

**ONDE SE LÊ:
NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO II, DA LEI Nº 2994/82. ,.....,**

. ROSANGELA SANTOS SILVA LUCHT exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

**LEIA-SE:
NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO II, DA LEI Nº 2994/82. ,.....,**

**NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
. ROSANGELA SANTOS SILVA LUCHT** exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

**Secretaria de Administração
PORTARIA Nº 043**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 919718/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, prevista no Art. 176, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, com a respectiva supressão da remuneração, ao(a) servidor(a) de matrícula nº 607110, por violação ao Art. 177, inciso II, alínea "j", e inciso III, alínea "j", da lei acima referida, e aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, devendo ser cumprida no período de **16/05/2017 a 14/06/2017.**

Art. 2º. Determinar ao setor competente que proceda com registro em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de maio de 2017.

Silvânio José de Souza Magno Filho
Secretário Municipal de Administração

**Secretaria de Assistência Social
COMUNICADO DE PROCURA DE IMÓVEL**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Vitória, torna pública a procura de 01 (um) imóvel para locação, situado no município de Vitória, em área residencial, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico, da rede de serviços oferecidos no território, para instalação e funcionamento do **Abrigo de Vitória**, que faz parte do Programa de Atenção à População em Situação de Rua. **Localização:** o imóvel deverá ser localizado nas regiões de São Pedro, Jabour, Ilha de Santa Maria, Santo Antônio, Centro ou Maruípe.

Características do imóvel (quanto a dimensão e espaços mínimos para funcionamento dos serviços):

- deve ser de alvenaria com aproximadamente 400 m²;
- 01 cozinha ampla;
- 01 copa;
- 02 despensas;
- 01 sala de estar;

- 05 banheiros;
- 01 refeitório;
- 01 sala para recepção;
- 05 salas para atendimento;
- 02 depósitos;
- 06 quartos amplos;
- 01 área de serviço (lavanderia); e
- área externa.

Número de funcionários que atuarão no imóvel: 30 profissionais responsáveis pela execução do serviço.

Número estimado de público a ser atendido: 40 pessoas adultas por dia em serviço de atendimento prestado 24 (vinte e quatro) horas.

Finalidade para a qual será utilizado o imóvel: o imóvel será utilizado para acolher pessoas adultas em situação de rua, acometidas por vulnerabilidade e risco social e pessoal. Objetiva contribuir para a superação da condição de rua das pessoas, reconstrução e/ou estabelecimento de vínculo, busca da autonomia e construção de um novo projeto de vida.

Informamos que as Taxas de Resíduos Sólidos, IPTU e demais taxas e impostos que vierem a incidir sobre o imóvel serão de responsabilidade do locador.

Os interessados deverão entregar a proposta de locação e documentação do imóvel na Secretaria de Assistência Social de Vitória, localizada na Avenida Maruípe, 2544, Casa do Cidadão, Bloco A, 1º piso, Itararé, até as 19h00 (dezenove horas) do 5º (quinto) dia útil subsequente a data de publicação deste comunicado ou protocolar a documentação no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vitória indicando o processo administrativo número 2138325/2016.

Maiores informações através do telefone: 3382-6161 ou 3382-6160.

As informações acima obedecem o disposto no Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Vitória, 02 de maio de 2017.

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria de Educação

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº 01

Processo Originário nº: 6287067/2015

Contrato: nº 064/2017 – Processo nº 730110/2017

Contratada: Soluções Serviços Terceirizados Eirelli

Objeto do contrato original: Prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização predial, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos.

Objeto do aditivo: Redução no percentual de aproximadamente 3,59% do valor original do contrato

Valor do Aditivo: R\$ 1.216.685,52 (Redução)

Data da assinatura do termo: 20/04/2017

Justificativa: *Objetivo de garantir maior economicidade para o Município de Vitória.*

Pareceres Jurídico nº 460/2017/PGM/GLC e Técnico nº 230/2017/CGM/AT contam às fls. 73/74 e 76 dos autos.

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único,

da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 202/2015

Processo Originário nº: 6287067/2015

Contrato nº: 064/2017 – Processo nº: 7472843/2016

Contratada: Soluções Serviços Terceirizados Eirelli

Objeto: Prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização predial, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos.

Valor: R\$ 33.849.829,68

Dotação: 14.01.12.361.0009.2.0108 e

14.01.12.365.0009.2.0106

Elemento de despesa: 3.3.90.37.02

Fonte de Recursos: 1.101.0000 e 1.000.0002

Vigência: 14/02/2017 a 13/02/2019

Nº da Nota de Empenho: 216-000, 217-000, 218-000 e 219-000

Justificativa: A Secretaria de Educação precisa prover a contratação dos serviços necessários para manter as dependências das Unidades Escolares e Administrativas da SEME limpos e higienizados.

Pareceres Jurídico: 1624/2015/PGM/GLC e Técnico nº 670/2015/CGM/GACC constam às fls. 555/557 e 559 dos autos.

Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo

61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Aditivo nº 01 – Processo nº 4386536/2016

Contrato original nº 232/2016 – Processo nº 940245/2016

Objeto do contrato original: Execução das Obras e Serviços de Reforma do Mercado São Sebastião, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Contratada: Compacta Construções e Pavimentações Ltda.

Objeto do aditivo: Acréscimo de serviços já contratados e acréscimo de itens novos, com alteração do valor contratual em R\$ 39.201,60 (trinta e nove mil, duzentos e um reais e sessenta centavos).

Dotação: 42.01.11.334.0026.2.0266 (Artesanato e Feiras Comunitárias) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – Fontes de Recursos: 1.000.0000 (Recursos do Tesouro).

Notas de empenho: 59-000.

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 66/67 e Técnico (CGM) às fls. 69/70.

Justificativa: Houve a necessidade de realização de aditivo de valor, haja vista ter sido observado a imprescindibilidade de acrescer quantitativos, pois ocorreram problemas na estrutura do telhado, estando comprometido em sua segurança e portanto, destacando a inevitabilidade de ser restaurado e pintado. Ademais, no decorrer da execução dos serviços, também se evidenciou a obrigação de instalação de nova rede elétrica para substituir cabos e eletrodutos que se enquadram à legislação técnica prevista na Norma de Segurança de eletricidade NR10.

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SECRETÁRIA DE GOVERNO, NOS DIAS 26 E 28.04 E 03 E 05.05.2017.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART.60, § 1º, INCISO I DA LEI Nº 2.994/82.

NO QUADRO ESTATUTÁRIO:

• **NATHALIE GONÇALVES TIMOTEO** do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 602430, lotado na PGM, a contar de 17.04.2017.

• **PRISCILA PEREIRA PINTO** do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 604832, lotado na SEME, a contar de 10.04.2017.

• **DIONES AUGUSTO RIBEIRO** do cargo de Professor PEB III, matrícula nº 600989, lotado na SEME, a contar de 11.04.2017.

• **ROMANTE EZER DA COSTA LEMOS SANTOS** do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 569744, lotado na SEMUS, a contar de 01.03.2017.

• **ELIZABETH PENHA XAVIER DE OLIVEIRA** do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 560706, lotado na SEME, a contar de 21.03.2017.

• **RENATA COUTINHO DE FREITAS SILVA** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 608545, lotado na SEMUS, a contar de 03.04.2017.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

• **ALEXANDER COSLOP FERREIRA** do cargo comissionado de Subsecretário de Trânsito, PC-E.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

• **RONALDO GONÇALVES TOLEDO** do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3, a contar de 11.04.2017.

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

• **RODRIGO NEGRELI PASSOS** do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, PC-OP2.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III DA LEI Nº 2994/82.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

• **ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA** para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Trânsito, PC-E.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS

. **RODRIGO NEGRELI PASSOS** para exercer o cargo comissionado de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, PC-T.

. **EDSON MIGUEL ARAÚJO MARTINS** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. **LAUSEMIR GONÇALVES** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde da Família Dílson dos Santos Loureiro – Itararé, PC-T.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 27, § 2º DA LEI Nº 6.529/05.**NA SECRETARIA DE SAÚDE:**

. **LUCIANO DO ROSÁRIO EFEGÊNIO** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, FG-OP2.

TORNANDO INSUBSISTENTE:**NA SECRETARIA DE SAÚDE:**

. o Decreto Individual datado de 25.04.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 27.04.2017, que nomeou **KARINA ROSEMARIE LALLEMAND TAPIA** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde da Família Dílson dos Santos Loureiro – Itararé, PC-T.

NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

.o Decreto Individual datado de 30.03.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 07.04.2017, que nomeou **ROSEANE DE ALMEIDA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico da Escola de Governo, PC-OP1.

CONCEDENDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

. ao Professor PEB I **LUDMILA LESSA LORENZONI VACCARI**, matrícula nº 605316, pelo período de 02 (dois) anos, lotado na SEME.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56, DA LEI Nº 2.994/82.**NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

. **GABRIELA ARREBOLA NUNES** para exercer a função gratificada de Diretor do CMEI “Darcy Castello de Mendonça”, FG-T, em substituição ao seu titular Rafael Ângelo Brizotto, no período de 25.04 a 25.05.2017.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. **FRANK BERNARDO DO ROSÁRIO** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, em substituição ao seu titular Daniely Trancoso de Jesus, no período de 04.05 a 02.06.2017.

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader